



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 kg (P13), para suprir as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do ES.

1.2. Considerando o término da vigência da atual contratação em 31/12/2024, justifica-se a necessidade de nova contratação do insumo para utilização nas copas e refeitórios das diversas unidades deste Tribunal, onde são preparados cafés e chás, utilizados diariamente para o consumo dos magistrados e membros da corte, servidores, colaboradores, advogados e visitantes na Sede e nos prédios dos cartórios, onde se faz necessário o uso do fogão a gás.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XV, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

2.3. Atender os requisitos da norma ABNT NBR 15554/2020 que estabelece requisitos mínimos de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP).

2.4. Somente poderão participar Empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao objeto da presente contratação, que atenderem a todas as exigências deste Estudo Técnico e do Termo de Referência.

2.5. O prazo de vigência da contratação deverá ser de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O objeto a ser contratado terá a execução de forma parcelada, conforme a necessidade do Contratante, mediante a expedição de solicitação/requisição de fornecimento pelo Setor competente.

2.7. Os vasilhames deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 06 (seis) horas, contado a partir da solicitação;

2.8. A Contratada deverá manter seus empregados devidamente identificados enquanto permanecerem nas dependências do TRE-ES, bem como deverão cumprir as normas internas relativas à segurança do Contratante.

2.9. Os serviços a serem prestados de recarga de gás deverão estar em conformidade com a ANP -

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS, instituída pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, além das demais orientações dos fabricantes e legislação vigente, no que couber

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades do Contratante está distribuído conforme demonstrativo abaixo:

Locais	Previsão Anual
Sede do TRE/ES	10 (P13)
Cartório Eleitoral da 01ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 26ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 32ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 34ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 47ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 52ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 53ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 54ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 55ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 57ª ZE	02 (P13)
Cartório Eleitoral da 59ª ZE	02 (P13)

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os serviços objeto da contratação possuem natureza comum devido à sua forma de execução podendo ser executado por um vasto número de empresas do ramo.

4.2. A solução utilizada para suprir as necessidades da Administração foi escolhida a partir do histórico das contratações anteriores do próprio TRE/ES.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 4.800,00.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da contratação não será parcelado, tendo em vista a necessidade de se manter o objeto dentro de um conjunto de ações correlatas, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem perda da economia de escala, facilitando a contratação, fiscalização e recebimento dos serviços e buscando obter com este critério um objeto cujo valor seja minimamente interessante para o mercado e para a Administração.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 - PLANEJAMENTO INADEQUADO DA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
DANO: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.	
Ação Preventiva	Responsável

Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento .	SAO
Ação de Contingência	Responsável
Devolver a solicitação à unidade demandante para os ajustes devidos	SAO

RISCO 02 - DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROBABILIDADE	(<input checked="" type="checkbox"/>) BAIXA (<input type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA
IMPACTO	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO
DANO: Retardamento das etapas processuais inerentes a contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar revisão do termo de referência.	SAP
Ação de Contingência	Responsável
Elaborar novo termo de referência.	SAP

RISCO 03 - NÃO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

PROBABILIDADE	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA
IMPACTO	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO (<input type="checkbox"/>) ALTO
DANO: Comprometimento do fornecimento de gás GLP.	
Ação Preventiva	Responsável
Ampliação do número de prestadores de serviço.	SECOM
Ação de Contingência	Responsável
Abertura de novo procedimento, em caso de fracasso.	SAP

RISCO 04 - ATRASO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PROBABILIDADE	(<input checked="" type="checkbox"/>) BAIXA (<input type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA
IMPACTO	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO (<input type="checkbox"/>) ALTO
DANO: Comprometimento do fornecimento de gás GLP.	
Ação Preventiva	Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a Contratada estará submetida .	FISCAL
Ação de Contingência	Responsável
Advertir e se necessário abrir procedimento administrativo para apurar a responsabilidade da Contratada.	FISCAL

RISCO 05 - DESCONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO

PROBABILIDADE	(<input checked="" type="checkbox"/>) BAIXA (<input type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA
IMPACTO	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO (<input type="checkbox"/>) ALTO
DANO: Cessação antecipada do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Abertura de processo em tempo hábil para nova contratação dos serviços.	SAP

Ação de Contingência	Responsável
Abertura de processo para contratação emergencial.	SAP
RISCO 06 - VARIAÇÃO DO PREÇO DE GLP NO MERCADO	
PROBABILIDADE	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
DANO: Paralisação no fornecimento de gás GLP estabelecido em contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Interagir com fornecedor e verificar medidas alternativas previstas em contrata para solução da paralisação.	FISCAL
Ação de Contingência	Responsável
Fazer reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	SAO



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, em 26/08/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221167** e o código CRC **7404FBB7**.